



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

14 de novembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 352/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 142/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regulado pela Lei Municipal nº 142/2001 e legislação aplicável, para o biênio 2024/2026, obedecendo à paridade dos seus integrantes, com a seguinte composição, conforme abaixo descrita:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Francisca de Freitas Gomes Costa
Suplente: Juberlândia Fábila Silvano Leandro Campos

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES:

Titular: Ligia Caline de Caldas Pinto Soares
Suplente: Maria Olímpia Pereira Vieira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Sandra Leite da Silva
Suplente: Raissa Thayna Cezário

Titular: Maira Ferreira da Silva
Suplente: Lucas Vieira da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria do Socorro Laurêncio Carneiro
Suplente: Maria Aparecida de Alvarenga Pinto

Titular: Antonio Júlio Celestino Faustino

Suplente: Ana Ionara Roque da Silva

Titular: Joice Xavier de Sousa

Suplente: Maria Edisandy Bezerra dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Município de Boa Ventura - Paraíba, 14 de novembro de 2024.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA